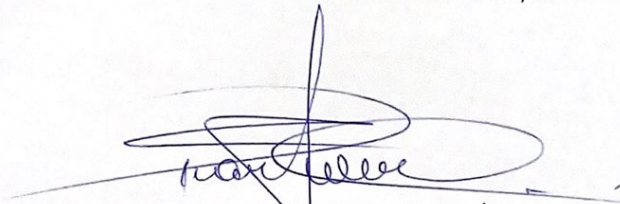


**EDITAL Nº 01/2024 – CREDE 03/ACARAÚ, 07 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O Coordenador **Paulo Sérgio Fontenele** da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – **CREDE 03**, no uso de suas atribuições legais, considerando que o Atendimento Educacional Especializado (AEE), instituído pelo Decreto nº 6.571/2008 e regulamentado pela Resolução CNE/CEB nº 4, de 02 de outubro de 2009; CONSIDERANDO ainda, o que dispõe o art. 4º da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000 e suas alterações, RESOLVE PRORROGAR, por mais 02 (dois) anos, a partir de **07 de FEVEREIRO de 2024**, o prazo de vigência do **EDITAL Nº 006/2022, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**, que regulamentou a Seleção Pública para composição de banco de recursos humanos de professores para atender necessidades temporárias nas Escolas Estaduais que ofertam Atendimento Educacional Especializado (AEE) pertencentes a **CREDE 03**, publicado no site da CREDE/SEDUC no dia 06 de FEVEREIRO de 2022.

Acaraú/CEARÁ, 07 DE FEVEREIRO DE 2024



**Paulo Sérgio Fontenele**  
Coordenador da CREDE 03